



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 115/2025**

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000002167/2019,

CONSIDERANDO o disposto na [Lei Federal nº 12.618, de 30 de abril de 2012](#), que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20, de junho de 2018](#), que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

**R E S O L V E**

Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do valor do Benefício Especial do magistrado INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 2025, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do [Ato Regulamentar GP nº 10, de 21 de agosto de 2018](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 24/02/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0217602** e o código CRC **AA1FEE91**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**DECLARAÇÃO**

**Protocolo SEI nº** 2167/2019

**Assunto:** Cálculo do Benefício Especial e Migração de Regime Previdenciário

**Objeto:** Declaração do valor do Benefício Especial

**Interessado:** **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do magistrado INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, CPF nº 010.718.273-40, PIS/PASEP nº 1.902.461.569-3, corresponde a R\$ 3.769,31 4(três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), apurado em março de 2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012, ocorreu em 28/03/2019. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se nos Id's 0145516 e 0145519, referentes ao período de janeiro de 2006 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, José Raimundo Pereira Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa e do Apoio a Magistrados, expedi a presente declaração, que vai subscrita por Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.  
São Luís (MA), 21 de janeiro de 2025

MARCOS PIRES COSTA  
Secretário de Gestão de Pessoas  
TRT-16ª Região  
Matrícula nº 353

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral

TRT-16ª Região

Matrícula nº 126



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 21/01/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 11/02/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 11/02/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0209672** e o código CRC **15F95931**.

Referência: Processo nº 000002167/2019

SEI nº 0209672